



ESTATUTO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDENCIA

CAPITULO I : DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

ART. 1 : SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDENCIA, FUNDADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1987, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, ONDE TERA SEDE E FORO NAS DEPENDENCIAS DO INSTITUTO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - IMAS, NA RUA RIVADAVIA CORREA, 188, NO BAIRRO DA GAMBOA, E UMA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E TEM POR OBJETIVOS:

- 1) DIFUNDIR ENTRE OS ASSOCIADOS A PRATICA DE ESPORTES EM GERA
- 2) ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BENEFICIENTES DE NATUREZA FILANTROPICA, PROMOÇÕES DE RECREATIVISMO, REUNIÕES EDUCATIVAS DE MODO A INCENTIVAR O APERFEIÇOAMENTO MORAL E INTELLECTUAL DE SEUS ASSOCIADOS, POR MEIOS PROPRIOS E/OU CONVENIOS COM REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES
- 3) INTEGRAR OS (AS) MENINOS (AS) NAS ESCOLAS E TIRANDO-OS DO MORRO E DA RUA, OCUPANDO SEUS TEMPOS EM CURSOS:
- 4) DAR ASSISTENCIA AOS ASSOCIADOS E MORADORES QUANDO OS RECURSOS ASSIM O PERMITIREM, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER DISTINÇÃO DE RAÇA, CLASSE, CREDO RELIGIOSO OU DE CONVICÇÃO POLITICA ENTRE OS ASSOCIADOS
- 5) AUXILIAR OS ASSOCIADOS, AJUDANDO-OS A SE REAJUSTAREM A VIDA SOCIAL E FAMILIAR, CONFORME O CASO
- 6) ENSINAR TECNICAS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES.

CAPITULO II: DO PATRONO

ART. 2: CONSIDERANDO OS INESTIMAVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDENCIA, FICA OUTORGADOAO SR. ROBERTO SMITS, COMO HOMENAGEADO ESPECIAL, O TITULO PERSONALISSIMO EXCEPECIONAL DE PATRONO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDENCIA, OS SOCIOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.



### CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL

**ART. 39 :** OS SÓCIOS , SEM DESTINÇÃO DE SEXO , CLASSIFICAM-SE EM  
1) TITULARES;  
2) CONTRIBUINTE.

#### SEÇÃO I : DOS SÓCIOS TITULARES.

- 1) FUNDADORES;
- 2) HONORÁRIOS.

**ART. 59 :** AS PENALIDADES QUE PODERÃO SER IMPOSTAS AOS ASSOCIADOS SÃO AS SEGUINTE:

- 1) ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
- 2) SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 7(SETE) DIAS E O MÁXIMO DE 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS);
- 3) ELIMINADOS.

**ART. 69 :** NA APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO A GRAVIDADE DA FALTA, OS MOTIVOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MESMA, A IDADE E OS ANTECEDENTES DO ASSOCIADO.

**ART. 79 :** TODAS AS PUNIÇÕES SERÃO OBRIGATORIAMENTE COMUNICADAS AOS SÓCIOS, DEVENDO CONSTAR DE SEUS ASSENTAMENTOS.

#### CAPÍTULO VI : DOS DEVERES DOS SÓCIOS

**ART. 89 :** 1) PORTAR-SE COM CORREÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO;  
2) CUMPRIR FIELMENTE TODAS AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO;  
3) ACATAR E RESPEITAR OS MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, SEUS REPRESENTANTES AUTORIZADOS E OS COMPONENTES DOS ÓRGÃOS AUXILIARES E ADMINISTRAÇÃO QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;  
4) INDENIZAR A ASSOCIAÇÃO POR QUAISQUER PREJUÍZOS MATERIAIS QUE O MESMO INVOLUNTÁRIAMENTE TENHA CAUSADO AO SEU PATRIMÔNIO;  
5) PORTAR E EXIBIR A CARTEIRA SOCIAL, PARA COMPROVAÇÃO DE SUA QUALIDADE DE SÓCIO, SENDO A MESMA DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL, NÃO PODENDO SER USADA POR OUTRO.





**CAPÍTULO VII : DA ADMISSÃO E READMISSÃO DE SÓCIOS.**

**ART. 9º :** A ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL , FAR-SE-Á EM FORMULÁRIO PRÓPRIO E DE ACORDO COM O REGULAMENTO ESTABELECIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**ART. 10º :** PODERÃO SER READMITIDOS COMO SÓCIOS, A JUÍZO DA DIRETORIA OS DESLIGADOS A PEDIDO OU EXONERADOS POR FALTA DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES, OU POR OUTRO MOTIVO, DESDE QUE REQUEIRAM SUA READMISSÃO, PAGANDO AS DEVIDAS OBRIGAÇÕES EM ATRASO, QUANDO FOR O CASO.

**& ÚNICO :** O SÓCIO ELIMINADO SÓ PODERÁ SER READMITIDO APÓS DECORRER UM (UM)ANO, COM O CANCELAMENTO DAS PENALIDADES E APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

**CAPÍTULO VIII : OS PODERES DA ASSOCIAÇÃO**

**ART. 11º :** SÃO PODERES DA ASSOCIAÇÃO:  
1) ASSEMBLÉIA GERAL;  
2) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**ART. 12º :** A ASSEMBLÉIA GERAL É CONSTITUÍDA DE SÓCIOS QUITES, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.

**ART. 13º :** A ASSEMBLÉIA GERAL REUNIR-SE-Á :  
1) ORDINARIAMENTE - DE 2 (DOIS) ANOS EM 2 (DOIS) ANOS, 7 (SETE) PRIMEIROS DIAS DE OUTUBRO , PARA ELEGER UM ESCRUTÍNIO SECRETO E POR MEIO DE CHAPA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMPOSTA DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE;  
2) EXTRAORDINARIAMENTE - EM QUALQUER TEMPO, NA SEGUINTE HIPÓTESE: DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

**ART. 14º :** A CONVOCAÇÃO SERÁ FEITA POR QUEM DE DIREITO , POR AVISO FIXADO NO QUADRO DE AVISOS , COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 8(OITO) DIAS.

**ART. 15º :** O DIREITO DE VOTO SERÁ EXERCIDO PESSOALMENTE, NÃO VALENDO EM QUALQUER HIPÓTESE, O VOTO POR PROCURAÇÃO.

**ART. 16º :** É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DAS CHAPAS ELEITORAIS DOS CANDIDATOS PERANTE A SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO, 20 (VINTE) DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEITO.



**ART. 17º** : A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES CABERÁ A UMA COMISSÃO ESCRUTINADORA APURADORA CONSTITUÍDA DE 2 (DOIS) SÓCIOS INDICADOS PELO PLENÁRIO.

**& ÚNICO** : EM CASO DE EMPATE NA VOTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADA ELEITA A CHAPA CUJO SÓCIO QUE ENCABEÇA TENHA A MATRÍCULA MAIS BAIXA; SERÃO EMPOSSADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO.

#### **CAPÍTULO IX : DA DIRETORIA**

**ART. 18º** : A DIRETORIA E O ORGÃO EXECUTIVO RESPONSÁVEL PELA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO COMPOR-SE-Á DE UM PRESIDENTE UM VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO.

**ART. 19º** : OS DEPARTAMENTOS DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA SÃO ASSIM DISTRIBUÍDO.  
FINANÇAS;  
PATRIMÔNIO SOCIAL;  
RELAÇÕES PÚBLICAS;  
ESPORTES

**ART. 20º** : O VICE PRESIDENTE DE UM DEPARTAMENTO PODERÁ RESPONDER POR OUTRO DEPARTAMENTO NA AUSÊNCIA DE SEU TITULAR, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

**ART. 21º** : OS DEPARTAMENTOS FICARÃO SUBORDINADOS DIRETAMENTE AO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO.

**ART. 22º** : AS DECISÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SERÃO TOMADAS EM REUNIÃO ESTANDO PRESENTE UM MÍNIMO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE SEUS MEMBROS E NO INTERIOR DO CLUBE.

**& PRIMEIRO** : O PRESIDENTE ADMINISTRATIVO LICENCIADO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SERÁ SUBSTITUÍDO PELO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO.

**& SEGUNDO** : NA RENÚNCIA OU FALECIMENTO DO PRESIDENTE, ASSUMIRÁ O VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E NO CASO DE VAGAREM CONJUNTAMENTE, OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, SERÁ CONVOCADA NOVA ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.



**ART. 239** = ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES, COMPETE A DIRETORIA REUNIDA O SEGUINTE:

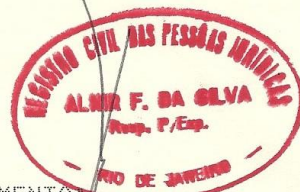
- 1) CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O ESTATUTO E AS DEMAIS DELIBERAÇÕES DE ÓRGÃOS COMPETENTES;
- 2) RESOLVER SOBRE A ADMISSÃO, READMISSÃO, EXONERAÇÃO E CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA;
- 3) IMPOR OU SOLICITAR AS PENALIDADES PREVISTAS NO PRESENTE ESTATUTO;
- 4) ELABORAR A TABELA DE CONTRIBUIÇÕES E TAXAS SOCIAIS;
- 5) CRIAR OS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS DE INTERESSE SOCIAL;
- 6) DETERMINAR O MONTANTE DAS INDENIZAÇÕES DEVIDAS PELOS SÓCIOS EM CONSEQUÊNCIA DE DANOS MATERIAIS QUE CAUSARAM A ASSOCIAÇÃO;
- 7) AGIR, ADMINISTRATIVAMENTE E JUDICIALMENTE CONTRA QUAISQUER PESSOAS QUE TENHA, DESVIADO OU INDEVIDAMENTE SE APROPRIADO DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE PERTENCENTES AO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA.

**ART. 240** = ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES E OUTRAS DISPOSIÇÕES, COMPETE AO PRESIDENTE:

- 1) REPRESENTAR O SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE, DELEGANDO PODERES SE NECESSÁRIO;
- 2) ADMINISTRAR O SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA COM EXATA AOBSEVÂNCIA DOS PRECEITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS;
- 3) CONVOCAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA;
- 4) CONVOCAR E PRESIDIR REUNIÕES DA DIRETORIA;
- 5) ASSINAR CARTEIRAS SOCIAIS, TÍTULOS, DIPLOMAS, ATAS, CONVITES E OUTROS TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE IGUAL NATUREZA E RESOLVER CASOS URGENTES E OMISSOS NO ESTATUTO AD REFERENDUM;
- 6) ASSINAR CHEQUES, CAUÇÕES, ORDENS DE PAGAMENTOS, DOCUMENTOS BANCÁRIOS OU QUAISQUER OUTROS QUE ENVOLVEREM RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS, JUNTAMENTE COM UM DOS MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS;
- 7) NOMEAR ATRAVÉS DE MEMORANDO OU PORTARIA, OS VICE-PRESIDENTES DE DEPARTAMENTOS, AUXILIARES, COMISSÕES, BEM COMO CONCEDER EXONERAÇÃO;
- 8) REDIGIR RELATÓRIOS ANUAL OU AO TÉRMINO DO MANDATO, QUE DEVERÁ SER ACAMPANHADO DO BALANÇO, BALANCETE E PARECERES DA COMISSÃO FISCAL.

**& ÚNICO** = NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, O PRESIDENTE DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA NÃO PODERÁ ONERAR O PATRIMÔNIO SOCIAL SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA EM ASSEMBLÉIA GERAL.

**ART. 250** = OS DEPARTAMENTOS FUNCIONARÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TRAÇADAS NO ESTATUTO.



**ART. 269 :** COMPETE A CADA VICE-PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO:

- 1) ESCOLHER OS AUXILIARES QUE JULGAR NECESSÁRIOS AO SEU DEPARTAMENTO;
- 2) ELABORAR E ENCAMINHAR AO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, NO DEVIDO TEMPO, O RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE SEU DEPARTAMENTO;
- 3) DIRIGIR TODOS OS SERVIÇOS AFETOS AO SEU DEPARTAMENTO E REALIZAR AS DESPESAS DE ACORDO COM DOAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ATESTANDO NOS COMPROVANTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU A ENTRADA DE MATERIAL.

**ART. 279 :** COMPETE AO VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS:

- 1) TER A SEU CARGO VALORES DE CAIXA E ASSINAR COM O PRESIDENTE CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTOS, DUPLICATAS, LETRAS, TÍTULOS DE PROPRIEDADES E ISOLADAMENTE OS RECIBOS DE CONTRIBUIÇÃO;
- 2) SUPERINTENDER A TESOURARIA, A CONTABILIDADE E SEUS SERVIÇOS;
- 3) MANTER DEVIDAMENTE ATUALIZADA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ASSOCIAÇÃO.

**ART. 289 :** DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO DE 3(TRES) MEMBROS EFETIVO E 3 (TRES) MEMBROS SUPLENTE, ESCOLHIDOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE 2(DOIS) EM 2(DOIS) ANOS, E TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- 1) A FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA DA DIRETORIA;
- 2) DAR PARECER SOBRE ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO;
- 3) OPINAR SOBRE AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, SOBRE OS BALANÇETES MENSIS E SOBRE BALANÇO ANUAL;
- 4) PROPOR MEDIDAS TENDENTES A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS DA ASSOCIAÇÃO E SUAS FONTES DE RENDA, BEM COMO, A CONVENIÊNCIA DA MELHOR APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO;
- 5) SOLICITAR OU PROPOR MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE FISCALIZAR OS LIVROS DE ESCRITURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, BEM COMO OS DEPOSITOS BANCÁRIOS;
- 6) FISCALIZAR O EMPREGO DAS VERBAS DE TODOS OS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO, OS QUAIS SÓ PODERÃO SER REALIZADOS, MEDIANTE PRÉVIO PARECER, ANTE OS DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS, CONCORDANDO OU SUSPENDENDO OS MESMOS. LOGO QUE CONSIDERE DISPENSÁVEL AOS INTERESSES DA ASSOCIAÇÃO;
- 7) EXIGIR ESCLARECIMENTO QUANDO COUBER E DENUNCIAR À ASSEMBLÉIA, POR ESCRITO, AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, OPINANDO SOBRE A PUNIÇÃO DOS CULPADOS;
- 8) O CONSELHO FISCAL É AUTÔNOMO E SOMENTE PRESTARÁ CONTA DE SEUS ATOS À ASSEMBLÉIA QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, OU QUANDO CONVOCADO PARA TAL FINALIDADE;
- 9) O PARECER SOBRE O BALANÇO, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E NAS ALTERAÇÕES, DEVERÁ CONSTAR DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ESSE FIM CONVOCADA.





**CAPÍTULO X = DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO E DOS DISTINTIVOS**

**ART. 299 :** O PATRIMÔNIO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA É CONSTITUÍDO PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, TÍTULOS DE RENDA, DIRETOS E AÇÕES QUE A ASSOCIAÇÃO POSSUIR

**& 1:**

- 1) ENTENDE-SE COMO RECEITA SOCIAL: JÓIAS, TAXAS, MENSALIDADES, ANUIDADES E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS;
- 2) RENDAS EVENTUAIS, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, RENDIMENTOS DE BENS DE CAPITAL E SERVIÇOS;
- 3) FUNDOS DE RESERVAS E PROVISÕES QUE FOREM INSTITUÍDAS

**& 2:**

- 1) ENTENDE-SE COMO DESPESAS PATRIMONIAIS E SOCIAIS: SALÁRIOS, COMISSÕES, GRATIFICAÇÕES, TRIBUTOS A TERCEIROS POR SERVIÇOS PRESTADOS, IMPOSTOS, TAXAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, JUROS E OBRIGAÇÕES;
- 2) CUSTEIO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS;
- 3) MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL E GASTOS EVENTUAIS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NA FORMA ESTATUTÁRIA.

**ART. 300 :** DOS DISTINTIVOS.

- 1) A BANDEIRA DO SPARTA SERÁ RETANGULAR, COM LISTAS HORIZONTAIS SENDO 1 (UMA) VERMELHA, 1 (UMA) BRANCA E UMA AZUL, TENDO AO CENTRO UM ESCUDO, EMBLEMA DISTINTIVO DE TAMANHO APROPRIADO;
- 2) A FLAMULA TERÁ TODAS AS CARACTERÍSTICA DA BANDEIRA, SENDO QUE O FORMATO DE UM TRIÂNGULO ISÓSCELES;
- 3) OS UNIFORMES OBEDECERÃO SEMPRE AS CORES DA ASSOCIAÇÃO;

**& ÚNICO :** OS DISTINTIVOS E AS CORES DO SPARTA SÓ PODERÃO SER ALTERADAS MEDIANTE APROVAÇÃO DE 2/3 DA ASSEMBLÉIA GERAL.

**ART. 310 :** O ANO SOCIAL E FINANCEIRO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA TERÁ INÍCIO EM 01 DE JANEIRO E TÉRMINO A 31 DE DEZEMBRO DO ANO SEGUINTE;

**ART. 320 :** A ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DE DISSOLUÇÃO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA, SÓ PODERÁ DELIBERAR COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS SÓCIOS CONTRIBUÍNTES QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES.



**ART. 339 :** PARA EFETIVAÇÃO OU FORMA ESTATURÁRIA, OBSERVAR-SE-Á O SEGUINTE:

- 1) A ASSEMBLÉIA GERAL QUANDO REUNIDA EM SESSÃO ORDINÁRIA, COM PRESENÇA DE MAIORIA DE SEUS MEMBROS, PROPORÁ QUE SE ESTUDE A REFORMA DOS ESTATUTOS, NOTANDO-SE QUE NA VOTAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO A APROVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS PRESENTES;
- 2) SOMENTE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, COM AS PRESENCAS DE MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS PODERÁ A ASSEMBLÉIA GERAL, VOTAR A REFORMA ESTATUTÁRIA;
- 3) AS PROPOSIÇÕES E EMENDAS SÓ SERÃO VOTADOS QUANDO APRESENTADAS A MESA DIRETORA POR ESCRITO.

**& ÚNICO:** O ESTATUTO SÓ PODERÁ SER REFORMULADO DECORRENTE 2 (DOIS) ANOS NO MÍNIMO, APÓS A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, SALVO PARA DAR CUMPRIMENTO A LEI OU DELIBERAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS.

**ART. 349 :** EM CASO DE DISSOLUÇÃO DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA, O PATRIMÔNIO SOCIAL SERÁ DOADO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.

**ART. 359 :** APROVADO O PRESENTE ESTATUTO PELOS SÓCIOS FUNDADORES, DO SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA, ENTRARÁ EM VIGOR APÓS A HOMOLOGAÇÃO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.





ART. 369 : O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO EM REUNIÃO DO DIA  
 DE 199 , POR SEUS SÓCIOS  
 FUNDADORES ABAIXO ASSINADOS:

*[Signature]*  
 Roberto Smits

*[Signature]*  
 Paulo Cesar O. Pinto

*[Signature]*  
 Paulo José Branco

*[Signature]*  
 Alex José Branco

*[Signature]*  
 Ronaldo Costa

*[Signature]*  
 Abílio José Branco

*[Signature]*  
 Edson de Assis Pereira

*[Signature]*  
 Luiz Claudio de Souza

*[Signature]*  
 Sérgio R. Silva de Lima

*[Signature]*  
 Ivan Leite de Carvalho

*[Signature]*  
 Paulo Roberto F. Carinho

*[Signature]*  
 Jailson Felix dos Santos

*[Signature]*  
 Pedro José Branco

*[Signature]*  
 Reginaldo José dos Santos

*[Signature]*  
 Renato Luiz Correia

*[Signature]*  
 Sérgio Luiz Arruda

TAB - I - 1	CR\$	3240
TAB - II - 2A	CR\$	3240
TAB - II - 7	CR\$	3240
TAB - III - 1	CR\$	3240
TAB - III - 2	CR\$	3240
TAB - III - 3	CR\$	3240
TAB - III - 4	CR\$	3240
TAB - III - 5	CR\$	3240
SUB TOTAL	CR\$	25920
MOTUA	CR\$	0000
TOTAL	CR\$	25920

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 AV. PRES. FRANKLIN ROOSEVELT, 126 - 2.º S/205  
 Apresentado hoje para registro e apontado sob o  
 n.º de ordem 50357 de PROTOCOLO  
 do livro "A" n.º 44 Registrado sob n.º  
 de ordem 13123 do livro "A" N.º 54  
 do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Rio de Janeiro, RJ, 20 de 02 de 94  
 QUE CERTIFICO  
 Oficial

Junos formados em 25/1/94: Adriana Albino da Silva, Adriana da Costa Goulart, Alessandra Luiza Florencio de Almeida, Ana Claudia Silva Abreu, Ana Izabel da Silva, Ana Lucia Siqueira da Costa, Ana Maria Ribeiro da Silva, Antonia Alves Lourenço, Arlimar Angelino Soares, Auricea Serantes Ferreira, Carlos Henrique Jesus Dantas de Queiroz, Catia Regina Polio Quiterio, Clara Conceição Costa Pinheiro, Deisemang Correa do Nascimento, Edmar de Fatima Moura Varella, Edméia Marinho da Silva, Elencir Nagelhões de Melo, Elisete Prado de Brito, Estefania Maria Mello Mendonça Silva, Eutíllia Gonçalves Maldonado, Fernanda Patriza de Souza, Flavia de Souza, Florisbela Gonçalves Diniz do Nascimento, Gisele Jardim de Costa, Helcio Gomes de Abreu, Silda dos Santos Pereira, Ivone Baptista, Isabel Cristina da Costa Moreira Cornélio, Joéllia Maria Viana Paixão, Julio Cesar da Silva Carvalho, Fátia de Araujo Lima, Lucia Helena da Cruz Martins, Lucia Helena Silva da Conceição, Ligilene Marnelo da Silva, Maclins Pacheco Gradi, Marcelo Sousa Carvalho, Marco Antonio Paulo Pereira, Marcos Felipe de Oliveira Alves, Maria da Conceição Dias, Maria dos Anjos Marçal, Maria José de Freitas Oliveira Khichfy, Maria Jurema Fernandes Pereira, Maria Lucia Brito de Lima, Maria Regina Morette Martins, Marileide Evangelista Dias, Nadja Cristina da Silva, Nair Cortez, Nazare Cristina Rodrigues de Carvalho, Paulo Roberto Dias, Renete Valim Toca, Rita de Cássia Horácio, Rita de Cássia Santos Braga, Sandra Regina Justino de Oliveira, Sandro Sbrreto, Simone Rome de Souza, Tereza Cristina da Costa Silva, Tereza Cristina Ferreira Borba, Vanda Ross de Andrade, Vera Lucia Freitas Pereira, Wilca de Souza Martins da Conceição, Zitomir Pires de Campos.

( GUIA Nº 35236/AGNIP- CM 10 CRS 76.510,00)

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

Macal Investimentos e Participações Ltda. Alt. aumento do capital para CRS 20.439.765,87. Inst. 24/12/93; Inatulo de Homocopta James Tyler Kent. Reforma. Ata de 15/1/94; Esparta Associação Esportiva do Morro da Providência. Fundada nesta cidade. Ata de 03/01/94; Mariana Festas Ltda ME. Contrato. Capital. CRS 2.000.000,00. Inst. 03/01/94; Amm Consultores Médicos S/C Ltda. Contrato. Capital. CRS 1.000.000,00. Inst. 13/01/94; Latsaot Informática Ltda ME. Contrato. Capital. CRS 100.000,00. Inst. 07/01/94; O.R.R.G. Administração e Empreendimentos Ltda. Distrito Social. Inst. 15/05/92; Atlântico Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Alt. saída/admissão de sócio. Inst. 05/01/94; Mapeq Administração e Participações Ltda. Autorização a prestar fiança. Ata de 09/12/93; N.M. Administração e Participações Ltda. Distrito Social. Inst. 23/12/93; Samara Representações Ltda. Alt. aumento do capital para CRS 50.000,00. Inst. 10/01/94; Venus Administradora de Imóveis Ltda. Alt. da denominação. Inst. 13/01/94; Bulova Universal S/C Ltda. Contrato. Capital. CRS 500.000,00. Inst. 10/01/94; Jade Manutenção e Reparos Ltda. ME. Contrato. Capital. CRS 500.000,00. Inst. 10/01/94; Jardim Escola Fruto da Sabedoria Ltda. Contrato. Capital. CRS 500.000,00. Inst. 22/12/93; Associação Religiosa para o Avanço do Evangelho Ministério El-Shadday. Fundada nesta cidade. Ata de 18/07/93; Mek Engenharia e Consultoria Ltda. Alt. do endereço da sede. Inst. 06/01/94; Passaro Representações Ltda. Alt. do endereço. Inst. 05/01/94; Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro - SINTRASEF. Reforma. Ata de 28, 29 e 30 de junho de 1993; Sociedade dos Amigos da Lagoinha. Fundada nesta cidade. Escrit. de 26/10/93; Dee Jay Promoções Ltda ME. Contrato. Capital. CRS 50.000,00. Inst. 11/01/94; PSI Prodac Sistemas de Informação Ltda. Contrato. Capital. CRS 300.000,00. Inst. 05/01/94; Imagemat Programação Visual Ltda. Alt. da razão social. Inst. 08/11/93; Tecno Job Serviços Técnicos e Engenharia Ltda. Cancelamento face transformação em sociedade comercial. Inst. 15/10/93; Ly Anica Ltda ME. Alt. saída/admissão de sócio. Inst. 07/01/94; San Joachino Administradora de Valores Mobiliários S/C Ltda. Alt. saída de sócio. Inst. 13/01/94; Aveses Agenciamento e Produções Artísticas Ltda. Alt. saída/admissão de sócio. Inst. 30/12/93; Draisck Engenharia Ltda. Alt. aumento do capital para CRS 5.000.000,00. Inst. 09/12/93; Framen Assessoria de Comunicação Ltda ME. Contrato. Capital. CRS 15.000,00. Inst. 23/12/93; Patronal Transportes Ltda. Contrato. Capital. CRS 500.000,00. Inst. 10/01/94; Clínica Dentária Largo do Machado Ltda. Contrato. Capital. CRS 250.000,00. Inst. 01/12/93; Madison Hudson Systems S/C Ltda. Contrato. Capital. CRS 2.250.000,00. Inst.

ordinária, conjuntiva, e reformada, na Rua Voluntários da Pátria, nº 48, na sede social da empresa, nesta cidade, na Rua Voluntários da Pátria, nº 48, a fim de discutir e deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: I. Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.93; b) Aprovação e capitalização de "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", com alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria, e fixação de sua remuneração. II - Assembléia Geral Extraordinária: a) Cisão parcial da companhia mediante venda de parcela da seu patrimônio em nova sociedade; b) Nomeação dos peritos para avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser vendida na nova sociedade; exame e aprovação do laudo de avaliação; aprovação dos atos constitutivos da sociedade resultante da cisão; eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1994. Ronaldo Sampaio Arruntes Maciel - Diretor-Presidente. (Guia nº 42407/A) 15cm 114.765,00 3-1



**PETROBRAS**  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
Companhia Aberta  
C.S. nº 20.315.000-187000-91  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de janeiro de 1994, às 15 horas, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, na Avenida República de Chile nº 65, 1º andar, na cidade de Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre o atendimento do disposto no Decreto nº 1005, de 05 de dezembro de 1993;
- Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que inclui as matérias arroladas no art. 1º do Decreto nº 1.027, de 23 de dezembro de 1993.





**SPARTA**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**  
Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa.–Rio de Janeiro–RJ CEP 20220-290  
Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS  
CNPJ: 86.972.916/0001-29 -TEL.: 3087-9773  
E-mail: spartario@globo.com

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

### **SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e Treze, às dez horas, tendo como local a sede social, situada nas dependências do Instituto Metodista de Ação Social- IMAS, na sede, na Rua Rivadávia Corrêa, 188 parte no bairro da Gamboa, reuniram-se os sócios fundadores do SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA. Abertos trabalhos e escolhido pelo Plenário para Comissão Eleitoral foram escolhidos os Sr. **EDMILSON RIBEIRO DA COSTA** e o Sr. **ALEX SANDRO LIMA DA SILVA** para Presidir Assembleia Eleitoral respectivamente. Inicialmente Comissão Eleitoral determinou que fosse lido na integra o edital de convocação dos associados. **(A) Aprovação das contas no período do ano de 2011\2012 e (B) Para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e informou que não havia outras chapas inscritas para o pleito e com participação de 49 (Quarenta e Nove) associados quites com suas obrigações. Em seguida determinou o inicio da votação por escrutínio secreto para a Aprovação das Contas no período do ano 2011/2012 e escolha da diretoria e o conselho fiscal para o biênio 2013/2015. Aprovada por escrutínio secreto com votos dos 49 associados presentes na Assembléia quites com suas obrigações Aprovada as Contas do período 2011/2012 e foi eleita a seguinte diretoria ficou assim constituída. DIRETOR PRESIDENTE o Sr. PEDRO JOSÉ BRANCO, brasileiro, solteiro, carteira de identidade 04979443-1 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 596.997.287-87, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa; 21 casa 66 - Saúde, VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO o Sr. ALEX JOSÉ BRANCO, brasileiro, solteiro, carteira de identidade**

**SPARTA**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**  
Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro – RJ CEP 20220-290  
Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS  
CNPJ: 86.972.916/0001-29 - TEL.: 3087-9773  
E-mail: spartario@globo.com

07906021-6 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 002.785.547-33, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 01 - Saúde, **VICE PRESIDENTE DE FINANÇAS: ABILIO JOSÉ BRANCO**, brasileiro, casado, carteira de identidade 3747447 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C 402.811.757-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 10 - Saúde, **VICE PRESIDENTE DE PATRIMONIO SOCIAL: a Sr<sup>a</sup> THAIS DA SILVA DUARTE BRANCO** brasileira, solteira, carteira identidade n.º IFP 218.879.34-4 e CPF. 120.355.957-70 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cardoso Marinho 31 casa n.º 01 no bairro do Santo Cristo, Profissão Pedagoga. **VICE PRESIDENTE DE RELAÇÕES PUBLICAS: ROBERT SMITS**, holandês, casado, carteira de identidade estrangeira W463715-V expedida pelo SPMAF/SR/RJ, CPF.702.255.24600 residente e domiciliando em Mina Gerais na ESTRADA PEQUERI - BICAS - KM 02, e para **VICE PRESIDENTE DE ESPORTES: EDMILSON RIBEIRO DA COSTA** brasileiro, solteiro, carteira de identidade 09499313-6 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e CPF.080.969.937-04 residente e domiciliando nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 88 Saude **CONSELHO FISCAL** os Srs. **PAULO ROBERTO RERREIRA CARINHO**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade 02982958-7 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 440.474.607-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 66 sobrado - Saúde e **PAULO JOSÉ BRANCO**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade 05361436-9 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 609.152.777-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 66 - Saúde, e **FABIO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade 13.304.567-4 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 100.565.827-7, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 06 - Saúde e para

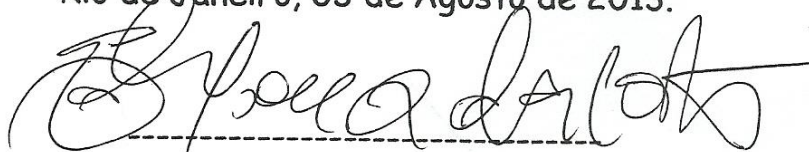


**SPARTA**

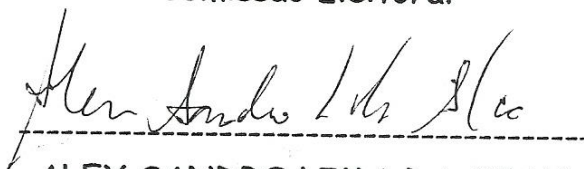
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**  
Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro- RJ CEP 20220-290  
Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS  
CNPJ: 86.972.916/0001-29 -TEL.: 3087-9773  
E-mail: spartario@globo.com

membros suplentes do Conselho Fiscal os Srs. **GONÇALO MARQUES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade 12.962.458 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C. 054.717.387-30, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa 21 casa 45 e, **ERIK DE OLIVEIRA LAURINDO**, brasileiro, Solteiro carteira de identidade 119.600.138 expedida pelo Instituto Felix Pacheco e C.I.C.108.198.127.-06, residente e domiciliado nesta cidade na Rua DA BICA 25 , Saúde e **JAIRO SANTOS DE ABREU**, brasileiro solteiro carteira Identidade n.º 10059395-3 IFP e CPF n.º 020.942.627-66, residente e domiciliado nesta cidade no Beco da Escadinhas do Oliveiras casa 13 no bairro da Santo Cristo Profissão Portuário Avulso. Como nada mais havia a tratar e ninguém mais deseja fazer uso da palavra. A Sr Edmilson Ribeiro da Costa e Sr Alex Sandro Lima da Silva declarou encerrado os trabalhos, mandando que se lavra-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por nós assinada.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2013.



EDMILSON RIBEIRO DA COSTA  
Comissão Eleitoral



ALEX SANDRO LIMA DA SILVA  
Comissão Eleitoral

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua Mévico, nº 148 - 3º andar

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 131193

201308131116466

05/09/2013

RVD42210

Emol: 89,45 Adic: 21,31 Mútua: 10,86

O Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES  
- RIO DE JANEIRO -  
Oficial





**SPARTA**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**  
Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro – RJ CEP 20220-290  
Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS  
CNPJ: 86.972.916/0001-29 -TEL.: 3087-9773  
E-mail: spartario@globo.com

## **Relação da Diretoria para Biênio 2013/2015**

### **Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência.**

**Diretor-Presidente: PEDRO JOSÉ BRANCO**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade n.º 04979443-1 IFP e C.I.C n.º 596.997.287-87 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 66 bairro da Saúde, Profissão Trabalho Portuário Avulso.

**Diretor-Vice- Presidente Administrativo: ALEX JOSÉ BRANCO**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade n.º 07906021-6 e C.I.C n.º 002785.547-33 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 66 no bairro da Saúde, Profissão Estivador.

**Diretor- Vice-Presidente de Finanças: ABILIO JOSÉ BRANCO**, brasileiro, viúvo, carteira de identidade n.º 3747447 IFP e C.I.C 402.811.757-72 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa 10 bairro da Saúde Profissão Aposentado.

**Diretor-Vice-Presidente de Patrimônio Social: a Srª THAIS DA SILVA DUARTE BRANCO** brasileira, solteira, carteira identidade n.º IFP 218.879.34-4 e CPF. 120.355.957-70 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cardoso Marinho 31 casa n.º 01 no bairro do Santo Cristo, Profissão Pedagoga.

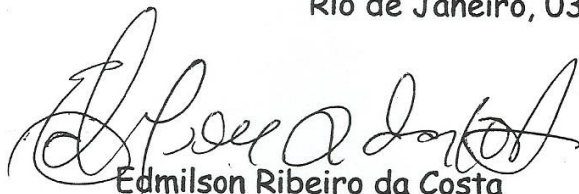
**Diretor- Vice-Presidente Relações Públicas: ROBERT SMITS**, holandês, casado, carteira de identidade n.º W463715-V órgão emissor SPMAF/SR/RJ, e CPF. 702.255.246-00 residente e domiciliado em Minas Gerais- MG na Estrada de Pequeri- Bicas KM 02 Profissão Educador.

**SPARTA**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**  
Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro- RJ CEP 20220-290  
Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS  
CNPJ: 86.972.916/0001-29 -TEL.: 3087-9773  
E-mail: spartario@globo.com

**Diretor- Vice-Presidente de Esportes: EDMILSON RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, carteira identidade n.º09499313-6 IFP, CPF.080.969.937-04 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão da Gamboa, 21 casa n.º 88 no bairro da Saúde, Profissão Aposentado.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2013.



Edmilson Ribeiro da Costa  
Comissão Eleitoral



Alex Sandro Lima da Silva  
Comissão Eleitoral



**CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**ATAS:** Loja Maçonica Paranaupuan Nº 1447 - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 2.990. União dos Educadores da Cidade do Rio de Janeiro - UECIRJ - Eleição do Presidente e Vice-Presidente e dos membros efetivos e suplentes do CD e do CF - 2013 / 2017 - Matr. 3.946. Sociedade Propagadora das Belas Artes - consolidação do estatuto - Matr. 7.277. Sociedade Germania - AGO - Eleição da Diretoria, CD e CF - 2013 / 2015 - Matr. 8.697. Associação dos Moradores do Conjunto Manguariba - eleição da diretoria 2012/2015 - Matr. 79.210. Associação dos Lojistas do Casashopping Shopping da Habitação - Eleição da Diretoria - 2013 - Matr. 79.913. Augusta e Respeitavel Loja Simbolica Adonai II N.2224 - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 85.145. Escola Brasileira de Psicanálise - Seção Rio de Janeiro - EBPRJ - Aprovação de contas - 2012; Posse da Nova diretoria da seção - 2013 / 2014; Substituição do Presidente do CD 2013 / 2014. - Matr. 114.378. Clube Canada - Aprovação de contas - 2012. - Matr. 115.416. Galeria da Velha Guarda do G R E S Imperatriz Leopoldinense - Aprovação de contas - 2012; Eleição da Diretoria - 2013 / 2016 - Matr. 126.433. Sparta Associação Esportiva do Morro da Providencia - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 131.193. Associação Pedras Vivas - Eleição da Diretoria e da Comissão de Contas - 2013 / 2017 - Matr. 168.450. Sindicato das Indústrias de Alimentos do Município do Rio de Janeiro - Aprovação do Regulamento Eleitoral /Alt da Denominação/ Consolidação do Estatuto - Matr. 170.770. Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro - aprov de contas 2012 - Matr. 175.776. Associação Melhor Viver - eleição da diretoria 2012/2017/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 177.467. Fundo de Recursos para Mulheres Angela Borba - Aprovação das demonstrações contábeis - 2012. - Matr. 190.204. Instituto Aves - Falecimento da Presidente; Destituição e remanejamento de membros da Diretoria; Correção da Denominação - Matr. 194.638. Associação dos Motoristas Autônomos do Ponto de Táxi do Cocotá Ilha do Governador Amac Ilha - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 198.429. Organização Montessori do Brasil - Substituição de Diretora da Comissão Científica - Matr. 201.557. Associação sócio Cultural de Teatro de Educação para a Saúde - eleição da diretoria 2013/2017 - Matr. 204.022. Comunidade Batista Peniel - Estrada da Cachamorra, Nº 2900 Campo Grande - Eleição da Diretoria - 2013 / 2014 - Matr. 205.565. Associação Humanística Solidária - eleição da diretoria 2013/2017 - Matr. 225.569. Igreja Evangélica Ministério Tempo de Resgatar - Estrada Rio Jequia, Nº A.476 Apto 102 - Pitangueiras - Eleição da Diretoria e CF - 2013 / 2016 e consolidação - Matr. 239.043. Grêmio Recreativo Cultural Camavalesco Dragões da Riachuelo - AG - destituição do Dir. Adm. e do Coordenador Adm; Substituição dos membros destituídos para completar mandato até 2015. - Matr. 240.002. Confederação Brasileira de Pole - Consolidação estatutária e Eleição de novos membros para a Diretoria e CF - Mandato até 2016 - Matr. 247.034. Igreja Evangélica Ministério Orvalho de Hermom - Rua Juqueri Nº 526, Irajá/RJ - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 248.610. Associação dos Trabalhadores em Reflorestamento e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - ATREMARJ - alt da sede - Matr. 252.684. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Gepa Gestão e Participação Ltda - distribuição de lucros - Matr. 43.928. Apsis Consultoria Empresarial Ltda - admissão de sócio/consolidação/alt de objeto - Matr. 70.218. S. J. Prestação de Serviços Patrimoniais Ltda - ME - consolidação/aumento de capital - Matr. 139.494. Teixeira Serviços Contábeis Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 163.315. Mark Construtores Associados Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 187.045. Xandelles Empreendimentos Imobiliários Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 205.194. LKF Consultoria em Negócios Administrativos e Financeiros Ltda EPP - alt da sede/consolidação - Matr. 208.103. Méiertrauma Serviços de Ortopedia e Traumatologia Ltda - admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr. 222.082. Aria Capital Corporate Consultoria Empresarial e Participações Ltda - saída de sócio/consolidação - Matr. 222.201. Latini Maioli Radiologia Odontológica Ltda - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 230.333. Govise - Manutenção, Conservação e Instalações Ltda - EPP - consolidação/alt da denominação/aumento de capital - Matr. 233.460. Leme Estúdio de Gravações Musicais Ltda - ME - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 236.256. Instaladora Papa-Légua Ltda - ME - admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr. 238.078. Gravix Empreendimentos Medicos Eireli ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 256.401. **CONTRATOS:** Avicena Médicos Associados Ltda - Matr. 258.639. Vibra 7 Publicidade e Propaganda Ltda - ME - Matr. 258.640. LPM Cirurgiões de Mão Ltda - Matr. 258.641. Imobcred Brasil Ltda - Matr. 258.642. JRFC Representações Ltda - Matr. 258.643. Multseg Corretora e Consultoria de Seguros Ltda - Matr. 258.644. Marion's Coiffeur Salão de Beleza Unisex Ltda - ME - Matr. 258.645. Grupo de Serviços Médicos Delamare Ltda - ME - Matr. 258.646. MRX Empreiteira Ltda - ME - Matr. 258.647. R.Nogueira Consultoria e Treinamentos Ltda - ME - Matr. 258.648. Jeronimo de Sousa Assessoria Empresarial Ltda - ME - Matr. 258.649. DTC Serviços Médicos Ltda - Matr. 258.650. RM - Prest Consultoria Comercial Ltda - ME - Matr. 258.651. Fisiodore Fisioterapia Domiciliar Reabilitacional Ltda - Matr. 258.652. 5 de Fevereiro Filmes Ltda - Matr. 258.653. Fonteles e Silva Representação Comercial Ltda - ME - Matr. 258.654. Capelari Marketing Eventos Ltda - ME - Matr. 258.655. K. A. Assessoria Esportiva Ltda - ME - Matr. 258.656. Cantina Di Castro Ltda - ME - Matr. 258.657. **ESTATUTOS:** Associação Maisvida para o Desenvolvimento Humano - Matr. 258.658.

**SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**

Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro – RJ CEP 20220-290

Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS CNPJ: 86.972.916/0001-29

Tel.: 3087-9773 / 2293-1972 E-mail: spartario@globo.com

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA**

**DO**

**SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às vinte horas, tendo como local a sede social do Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência, situada nas dependências do Instituto Metodista de Ação Social-IMA, na Rua Rivadávia Corrêa, nº 188 no bairro da Gamboa, reuniram-se os sócios do Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência, abertos os trabalhos, foram escolhidos por unanimidade os senhores Pedro José Branco e o Sr Edmilson Ribeiro da Costa para Presidente e secretario respectivamente. Inicialmente o Sr Presidente determinou que fosse lido o edital de convocação dos Associados. Foi Explicado Pleito às exigências do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-RJ a inserção de artigo da lei nº 341/07 CMAS/RJ no estatuto do Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência para sua inscrição e a Aprovação da Filial Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência Situado na rua Regos Barros, nº 97 fundos no bairro do Santo Cristo, local conhecido com Pedra Lisa Explicados dos as pautas para o pleito e com participação de 94 (noventa e quatro) associados quites com suas obrigações. Em determinado a votação das Pautas Aprovado as exigências do Conselho de Municipal de Assistência de Social dos artigos da lei nº341/07 CMAS/RJ a inserção no estatuto do Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência, Acrescentando Objetivo no Artigo Primeiro:



**SPARTA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDÊNCIA**

Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa – Rio de Janeiro – RJ CEP 20220-290

Onde tem sede - Foro nas dependências do IMAS CNPJ: 86.972.916/0001-29

Tel.: 3087-9773 / 2293-1972 E-mail: spartario@globo.com

7- Aplicar integralmente as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais em território nacional.

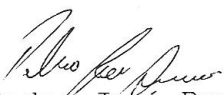
8- Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previsto na PNAS, sendo vedada à cobrança de qualquer espécie.

9- Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

E aprovação da Filial do Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência. Em Seguida determinou inicio da votação das pautas e Aprovada por unanimidade foi encerrada a assembléia.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2009.

Q

  
Pedro José Branco  
Presidente

  
Edmilson Ribeiro da Costa  
Secretario

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.  
131193

200902201148419 06/03/2009  
UPF65059 Emof: 24.55 Adic: 4.93

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Liber Tira Buan  
Oficia! Substitua

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CERTIDÃO  
RFZ  
1ATO  
UPF65059

0 Oficial

